



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS IRECÊ

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DISCENTES DIVULGADORES DO PROSEL 2020: ATIVIDADE VOLUNTÁRIA**

A Coordenação do Processo Seletivo para estudantes do IFBA - PROSEL 2020, *Campus* de Irecê, instituída pela Portaria nº 1742 de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de inscrições para discentes atuarem como divulgadores, em caráter voluntário, no PROSEL 2020. As atividades serão desenvolvidas entre os meses de agosto e setembro do ano corrente.

### **1 - INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://portal.ifba.edu.br/irece/prosel2020/selecao-divulgador-discente-prosel-2020/> dos dias 02 a 06/08/2019. O preenchimento deverá ser feito pelo próprio discente.

### **2 – DAS VAGAS E DA SELEÇÃO**

Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas a serem preenchidas de acordo com as especificações a seguir:

- 3 vagas para discentes do Ensino médio Integrado (Prioridade alunos do 4º ano)
- 3 vagas para discentes do Ensino Superior

Caso em uma das modalidades não houver inscritos e em outra tenha mais inscritos para o número de vagas, estas serão disponibilizadas.

A seleção será feita de acordo a pontuação de alguns requisitos, tais como:

- Participação como divulgador em edições anteriores do PROSEL (1 ponto)
- Ser aluno do 4º ano – (2 pontos)
- Disponibilidade de dias na semana – (1 ponto/dia)
- Disponibilidade aos sábados – (1,5 pontos)

Em caso de empate será considerado o aluno que tiver mais tempo de IFBA e se ainda permanecer empate será realizado um sorteio.

### **3 – DO RESULTADO E TERMO DE COMPROMISSO**

A publicação do resultado será no dia 07/08/2019, pela manhã, na mesmo endereço utilizado para realizar a inscrição.

Os candidatos selecionados serão informados por e-mail ou telefone registrado na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do resultado. Na data acima mencionada, deverá o candidato selecionado assinar o termo de compromisso com a coordenação de *campus* do PROSEL 2020.

### **4 – DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS IRECÊ

As atividades serão restritas à divulgação do PROSEL 2020 (panfletagem, fixação de cartazes, visitas nas escolas), em locais previamente estabelecidos pela Coordenação, compreendendo o período de **07/08/2019 a 20/09/2019**, durante as inscrições para o PROSEL 2020.

No que diz respeito aos locais de divulgação, estes compreenderão desde escolas e espaços diversos e Irecê e região juntamente com servidores divulgadores, não podendo, em hipótese alguma, ocorrer em horário de aula.

Caso haja prorrogação no período das inscrições do Prosel 2020, poderá também o período das atividades de divulgação ser alterado, a critério desta Coordenação.

#### **5 – DA REMUNERAÇÃO**

Os candidatos aprovados atuarão em caráter **voluntário, sem qualquer pagamento ou remuneração de bolsa e sem qualquer vínculo empregatício**, o que será inclusive objeto de assinatura em termo separado por ocasião do início das atividades de divulgação do Prosel 2020.

A quantidade de horas de atividades será considerada para confecção de Certificado de participação, que será concedido ao discente-divulgador ao final do processo de divulgação.

#### **6 – DA POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO**

Esta Coordenação deixa claro que comportamentos que desabonem a conduta do discente-divulgador, bem como a falta de compromisso ou não cumprimento das atividades atribuídas, poderão resultar em exclusão do infrator no processo de divulgação, o que não o dará direito do Certificado de participação.

#### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo.

A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam nesse edital.

Aos casos omissos, compete a esta Coordenação tomar as devidas providências.

Irecê – BA, 02 de Agosto de 2019.

**Jainara Dias da Silva**

Portaria nº 1742 de 10 de junho de 2019

Coordenadora do PROSEL 2020 - IFBA - Campus Irecê

Matrícula Siape nº: 230.986-3